



DECRETO N.º 44.868, DE 22/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 40.506, DE 24/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 40.506, de 24/09/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora **DIRLETE GREGORIO BLANK**, matrícula 692, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC N.º 47/2005 C/C ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 22 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

